



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 5834/2019

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Plauto Carneiro Porto, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, José Antônio Parente da Silva, Maria José Girão, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Jefferson Quesado Junior, Durval César de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófiolo Furtado, Paulo Regis Machado Botelho e o Excelentíssimo Procurador-Regional do Trabalho Dr. Antônio de Oliveira Lima,

RESOLVE,

por unanimidade, aprovar a presente proposição, no sentido de prorrogar, por dois anos, o prazo de validade do certame público em comento, realizado objetivando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, homologado pela Resolução nº 442/2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21 de dezembro de 2017 e considerada publicada no primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização.

Fortaleza, 6 de setembro de 2019

Plauto Carneiro Porto

Presidente do Tribunal

